



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 008/2025,

De 07 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a definição da data de vencimento das taxas de Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária; sobre a licença para funcionamento de estabelecimentos e atividades no município para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALVARO GALVAN**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Para fins de cumprimento do disposto nos artigos 6º e 11 da Lei Complementar municipal 19/2010 e no artigo 2º do Decreto nº 118/2020, o contribuinte que desejar a renovação do Alvará de Funcionamento deverá solicitá-la através do processo denominado "Viabilidade de Legado", junto à Redesim.

§ 1º. A solicitação de renovação poderá ser feita a partir do mês de dezembro de cada ano, visando à concessão de alvará para o ano seguinte.

Art. 2º. Independentemente de haver sido solicitada a renovação de que trata o artigo 1º, o Fisco municipal, neste mês de janeiro, efetuará o lançamento das Taxas de Alvará de Funcionamento e de Vigilância Sanitária para os estabelecimentos regularmente inscritos no cadastro municipal.

§ 1º. Fica estabelecida como data de vencimento das taxas de que trata o caput, o dia 31 de março de 2025.

§ 2º. As taxas não pagas na forma do parágrafo anterior sofrerão acréscimo de multa, juros e correção monetária, na forma disciplinada pelo Código Tributário Municipal – Lei Complementar 67/2014.

§ 3º. Ficam desde já notificados do lançamento das Taxas de Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária todos os contribuintes que a elas se sujeitam, de modo que o não pagamento no prazo estipulado no § 1º permitirá ao Fisco municipal proceder à inscrição em dívida ativa e demais procedimentos de cobrança, independentemente de notificação prévia.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 006.2025.



TAPURAH

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.


ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal de Tapurah-MT

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal de Tapurah-MT



TAPURAH

PREFEITURA

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO EMPRESA	ME	EPP	EGP
1.0- COOPERATIVAS:			
1.1- Cooperativas de produção em geral	39	39	80
1.2- Cooperativas de Crédito	39	39	79
1.3- Cooperativas de Ensino	39	39	79
1.4- Cooperativas de Consumo	39	39	79
1.5- Cooperativas de Prestação de Serviços	39	39	79
2.0- ARMAZÉNS GERAIS - PARA CEREAIS:			
2.1- Depósitos fechados	196	302	393
2.2- Depósitos armazenadores	196	302	393
2.3- Armazéns Gerais - secador	196	302	393
2.4- Depósito empresas comercializadoras	393	604	906
3.0- INDÚSTRIAS EM GERAL:			
3.1- Em geral	39	60	91
4.0 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS:			
4.1- Depósitos de Combustíveis e ou T.R.R(s)	106	151	196
4.2- Depósitos de Inflamáveis e similares	76	151	196
4.3- Posto – Comércio de Combustíveis e Diversos	76	151	196
5.0 - HOTÉIS:			
5.1- Hotéis	39	60	91
5.2- Motéis	60	76	106
5.3- Pensões e Hospedarias	21	30	60
6.0- SUPERMERCADOS E DEMAIS COMÉRCIOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO:			
6.1- Supermercados	60	121	181
6.2- Mercarias	21	30	39
6.3- Quitandas	21	30	39
6.4- Atacadistas e Distribuidores	60	121	181
7.0- DISTRIBUIDORES E COMÉRCIO DE BEBIDAS EM GERAL:			
7.1- Atacadista e Comércio	60	76	91
7.2- Distribuidores e Comércio	60	76	91
8.0 - BARES/RESTAURANTES/LANCHONETES E COMÉRCIO DE BEBIDAS:			
8.1- Restaurantes	39	60	91



TAPURAH

PREFEITURA

8.2- Lanchonetes	30	45	60
8.3- Bares e Comércio de Bebidas	30	45	60
9.0 - PADARIAS, CONFEITARIAS E OUTROS SIMILARES:			
9.1- Em geral	39	45	60
10.0 - CASA DE CARNES E AÇOUGUES			
10.1- Em geral	39	45	60
11.0 - COMÉRCIO DE PRODUTOS hortifrutigranjeiros E OUTROS			
11.1- Em geral	21	30	45
12.0 - BILHARES E QUAISQUER OUTROS JOGOS DE MESA			
12.1- Em geral	30	45	45
13.0 - BOLICHES E BOLÃO			
13.1- Em geral	30	45	45
14.0 - BOATES, CABARÉS, CASAS DE SHOWS E ASSEMBLHADOS			
14.1- Em geral	91	151	302
15.0 - CLUBES SOCIAIS			
15.1- Recreativos	21	30	45
15.2- Associações de Funcionários, Entidades de Classe Patronais, Autarquias e Fundações	21	30	45
15.3- Jardins Zoológicos	21	30	45
17.0 - DANCETERIAS:			
17.1- Em geral	60	76	91
16.0 - AGROPECUÁRIAS			
16.0 - AGROPECUÁRIAS	21	30	45
16.2- Viveiros de mudas	21	30	45
18.0 - LOJAS DE UTENSÍLIOS:			
18.1- Domésticos	30	45	76
18.2- Artigos Vestuários	30	45	76
18.3- Material Esportivo	30	45	76
18.4- Caça e Pesca	30	45	76
18.5- Perfumes e Bijuterias	30	45	76
18.6- Presentes e Artesanatos	30	45	76
18.7- Boutiques	30	45	76
18.8- Livrarias e Papelarias	30	45	76
19.0 - LOJAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS			
19.1- Equipamentos de Informática	39	54	76
19.2- Equipamentos de Som	39	54	76
19.3- Discos, Cds e Fitás K-7	39	54	76
19.4- Materiais e Equipamentos para Escritório	39	85	76
20.0 - LOJAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO:			
20.1- Em geral	60	121	181



TAPURAH

PREFEITURA

21.0 - LOJAS DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS:

21.1- Em geral:	60	121	181
-----------------	----	-----	-----

22.0 - LOJAS DE ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS:

22.1- Acessórios Automotivos	60	121	181
22.2- Comércio de Peças Automotivos	60	121	181
22.3- Comércio de Peças Veículos Pesados	60	121	181
22.4- Comércio de Pneus	60	121	181

23.0 - LOJAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS:

23.1 Produtos Veterinários	60	121	181
23.2- Produtos para lavoura	60	121	181
23.3- Produtos Ferramentas	60	121	181
23.4- Comércio Agropecuário e Representações	60	121	181

24.0 - MADEIREIRAS:

24.1- Comércio de Madeiras	76	151	227
24.2- Comércio e Industrialização de Madeiras	76	151	227

25.0 - POSTO DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO:

25.1- Em geral:	21	30	45
-----------------	----	----	----

26.0 - BORRACHARIAS:

26.1- Em geral	21	30	45
----------------	----	----	----

27.0 - RELOJOARIAS E JOALHERIAS:

27.1- Em geral	30	60	191
----------------	----	----	-----

28.0 - ARTIGOS DE COURO E ASSEMELHADOS:

28.1- Sapatarias	21	30	45
28.2- Selarias	21	30	45
28.3- Oficina para conserto em artigos couros	21	30	45
28.4- Plásticos e Assemelhados	21	30	45

29.0 - LAVANDERIAS E OU TINTURARIAS

29.1- Em Geral	17	30	45
----------------	----	----	----

30.0 - CASA LOTÉRICAS E SIMILARES

30.1- Em geral	30	45	60
----------------	----	----	----

31.0 - BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

31.1- Em geral	21	30	30
----------------	----	----	----

32.0 - OFICINAS DE CONsertos EM GERAL:

32.1- Veículos automóveis	21	30	45
32.2- Veículos e máquinas pesadas	30	45	60
32.3- Bicicletas, mobiletes e motocicletas	21	30	30
32.4- Motosserras, motores estacionários e outros	21	30	30
32.5- Funilaria, chapeação	30	45	60

33.0 - FOTOS E LOCADORAS DE VÍDEO E DVDS:



TAPURAH

PREFEITURA

33.1- Em geral	21	30	45
34.0 - AGÊNCIAS DE VIAGENS:			
34.1- Agência de viagens	21	30	45
34.2- Agências de passagens	21	30	45
35.0 - EMPRESAS DE TRANSPORTES:			
35.1- Transportes coletivo	30	45	60
35.2- Transportes Rodoviários	30	45	60
35.3- Transportes Refrigerados	30	45	60
35.4- Transportes Furgão	30	45	60
35.5- Transportes de Mudanças	30	45	60
36.0 - FARMÁCIAS:			
36.1- Em Geral	39	60	91
37.0 - HOSPITAIS E CLÍNICAS:			
37.1- Em Geral	39	60	91
38.0 - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS RADIOLÓGICAS, MÉDICAS, CLÍNICAS RADIOLÓGICAS, MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS E DEMAIS ASSEMELHADOS:			
38.1 - Em Geral	39	60	91
39.0 - COMUNICAÇÕES:			
39.1 - Rádio	39	60	91
39.2 - Televisões	60	76	106
39.3 - Postos de Serviços Telefônicos	15	15	15
39.4 - Rádio e Televisão	91	121	151
39.5 - Propaganda e publicidade-	30	45	60
39.6 - Serviços de Comunicações via Embratel	30	45	60
40.0 - ARTES GRÁFICAS:			
40.1- Jornais, artes, serigrafias, estampas e assemelhados	30	45	60
40.2 Gráficas impressões	60	76	91
41.0 - ESCOLAS:			
41.1- Datilografia/informática	15	30	30
41.2- Línguas estrangeiras	15	30	30
41.3- Outras Assemelhadas	15	30	30
42.0 - ACADEMIAS:			
42.1- Danças	21	30	30
42.2- Ginásticas e Assemelhados	21	30	30
43.0 - SALÃO DE BELEZA:			
43.1- Cabeleireiros	21	30	30
43.2- Barbeiros	21	30	30
43.3- Estética	21	30	30
44.0 - ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS			



TAPURAH

PREFEITURA

44.1- Autônomos	30	45	60
44.2- Planejamentos	30	45	60
44.3- Contábeis e Assessorias	30	45	60
44.4- Corretores em geral	30	45	60
44.5- Construtores em geral	30	45	60
44.6- Despachantes	30	45	60
44.7- Outros Assemelhados	30	45	60
45.0 – ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS:			
45.1- Contabilidade	30	45	60
45.2- Assessoria Financeira	30	45	60
45.3- Outros Assemelhados	30	45	60
46.0 - GARAGEM E ESTACIONAMENTOS:			
46.1- Em geral	21	30	45
47.0 – SEGURADORAS:			
47.1- Financeiras, Créditos e Investimentos	91	151	302
48.0 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:			
48.1- Bancos	30	453	604
49.0 – FUNERÁRIAS:			
49.1- Em geral	39	60	60
50.0 - DIVERSÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS ATÉ OITO DIAS			
50.1- Circos	30	30	30
50.2- Parque de diversões	30	30	30
50.3- Espetáculos ao ar livre	15	15	15
50.4- Outros assemelhados	15	15	15
51.0 – PROFISSIONAIS LIBERAIS:			
51.1- Advogados	30	30	30
51.2- Economistas	30	30	30
51.3- Engenheiros Civil	30	30	30
51.4- Engenheiros Arquitetos	30	30	30
51.5- Engenheiros Urbanistas	30	30	30
51.6- Demais Profissionais Liberais nível superior	30	30	30
51.7- Profissionais Liberais nível médio	30	30	30
51.8- Profissionais Liberais nível técnico	30	30	30
51.9- Profissionais Liberais nível não qualificado	30	30	30
52.0 - CINEMAS E TEATROS:			
52.1- em geral	21	30	30
53.0 – CONSTRUTORAS E EMPREITEIRAS			
53.1- Em geral	91	121	151
54.0 – COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS:			



TAPURAH

PREFEITURA

54.1- Comércio e Revenda	91	136	181
54.2- Comércio, revenda e representações	91	136	181
55.0 – CONSERTOS ELETROELETRÔNICOS:			
55.1- Em geral	21	30	45
56.0 – VIDRAÇARIA:			
56.1- Vidros molduras e espelhos	21	30	45
57.0 - COMÉRCIO DE VEÍCULOS:			
57.1- Novos e usados automotivos	60	76	91
57.2- Novos e usados veículos pesados	60	76	91